

PORTARIA Nº 131, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a revogação de Portarias da Câmara Municipal de Barra do Garças e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO, a previsão do Artigo 53 da Lei 9.784/99 que faculta a revogação dos atos da Administração Pública por motivo de conveniência ou oportunidade;

**RESOLVE:**

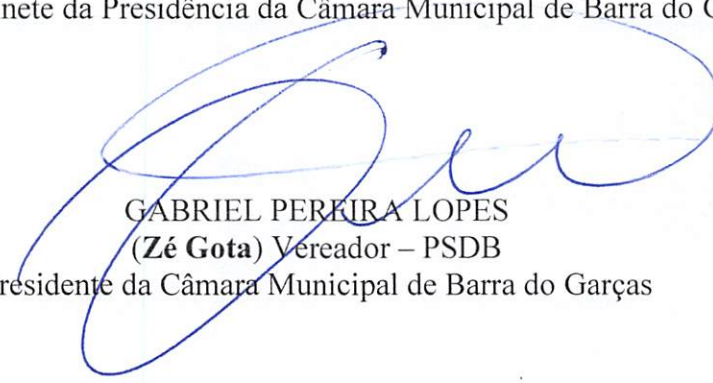
**Art. 1º** - Fica determinada a revogação das Portarias nº 021/2013, nº 026/2013 e nº 007/2007 da Câmara Municipal de Barra do Garças.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 15 de junho de 2023.

  
GABRIEL PEREIRA LOPES  
(Zé Gota) Vereador – PSDB  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato: 131/2023  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - Barra do Garças/MT

  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato: 131/2023  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - Barra do Garças/MT